



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 19 de Novembro de 2018, a sua 2.^a Sessão Extraordinária.

Sob proposta da Comissão Nacional de Eleições, o Governo apreciou e aprovou o Decreto que determina a repetição dos actos eleitorais, no dia 22 de Novembro de 2018, nas mesas de votação com códigos número 07127-01, 07127-03, 07127-05, 07127-06, 07127-07, 07127-08, na Escola Primária 25 de Junho e com os códigos números 07130-02 e 07130-03, na Escola Samora Machel da Autarquia da Vila de Marromeu, Província de Sofala.

Maputo, 19 de Novembro de 2018